



Resposta ao Requerimento nº 1665/2022

Autoria: ALEXANDRE "JAPA"

Assunto: *Informações referentes ao terreno na rua Vitério Randi em frente ao Condomínio Alta Vista.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

Em 6 de setembro de 2022

C.I. nº 1061/2022-DAI/SG

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: S.D.U.M.A.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1665/2022 (Proc. Administrativo nº 21483/2022).

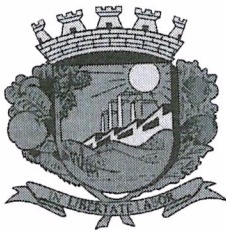
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Leg. nº 4342/2022



REQUERIMENTO Nº 1665/2022

“Informações referentes ao terreno localizado na Rua Vitório Randi em frente ao Condomínio Alta Vista, neste município”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador Alexandre Japa que a esta subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. Informar se o terreno é de propriedade da Prefeitura ? CCC
2. Se sim, existe algum projeto para que o local se torne Praça?
3. Se sim, existe previsão para o projeto?

Justificativa:

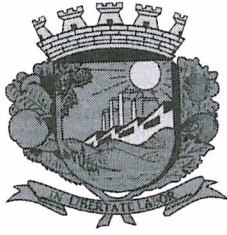
Os questionamentos se justificam, uma vez que esse vereador foi procurado por munícipes sobre o terreno que está sem uso e para conhecer a realidade do mesmo.

Foto anexo:



03

Proc. Leg. nº 4342/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Valinhos, 25 de agosto de 2022.

AUTORIA: Vereador Alexandre Japa - PRTB

Requerimento nº 1665/2022 - Processo 4342/2022 Este documento foi assinado digitalmente por ALEXANDRE LUIZ CORDEIRO FELIX:33849046800 em 26/08/2022 às 09:21:08, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: ZK51-1Z5X-WU58-R49P





C.I. nº 1061/2022 – DAI/ SG
REQUERIMENTO nº 1665/2022 – Vereador Alexandre Japa

AO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS

Para os devidos fins.

S.D.U.M.A., em 08 de setembro de 2022.


Argº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº.05

Rubrica: *cy*

CI nº.1061/2022-DAI / SG

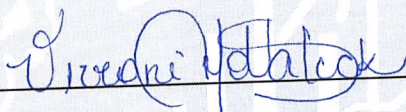
CI nº.1061/2022-DAI/SG

REQUERIMENTO nº.1665/2022 – VEREADOR ALEXANDRE JAPA

À Coordenadoria de Cadastro e Certidões

Encaminho o presente, para informar o solicitado no **Requerimento nº.1665/2022** à Fl. nº.02.

D.G.P., em 09 de setembro de 2022.



Viviani Christina Motta Steck
Departamento de Gerenciamento de Projeto - SDUMA
Eng. Civil / CREA: 506105337-1

10

DECRETO N° 8.354, DE 04 DE ABRIL DE 2013

Autoriza os órgãos da Administração Municipal a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, da gleba 4B da Chácara Zanivan, bairro Santa Cruz, na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º. Os órgãos da Administração Municipal são autorizados a diligenciar visando o recebimento pela Municipalidade, em doação pura e simples, destinada a fins institucionais, da gleba 4B da Chácara Zanivan, bairro Santa Cruz, de propriedade de Avita Construções e Incorporações Ltda., ou sucessores, objeto da matrícula n° 9.983 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Valinhos, na forma do Original n° 97/2013-DAPS/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

área delimitada pelas linhas 5-1-1a-1b-1c-1d-1e-1f-5, com 1.100,00 m² (mil e cem metros quadrados), medindo e confrontando: inicia-se no ponto 5, situado na rua Guerino Polli, na divisa com a gleba 3, da Chácara Zanivan, e confrontando com a referida rua Guerino Polli na extensão de 7,00 m (linha 5-1) com ângulo rumo NE 40°; deflete à direita e ainda confrontando com a rua Guerino Polli e com os lotes 1 e

10 da quadra I do Jardim Alto da Boa Vista na extensão de 47,50 m (linha 1-1a) no rumo SE 46°30'; deflete à direita e confrontando com a gleba 4A na extensão de 13,77 m (linha 1a-1b), na extensão de 6,90 m em curva de raio de 9,00 m (linha 1b-1c), segue ainda confrontando com a gleba 4A por 22,71 m em curva de raio de 13,00 m (linha 1c-1d), segue por 1,49 m (linha 1d-1e) e mais 1,96 m (linha 1e-1f), ainda confrontando com a gleba 4A e finalmente deflete à direita, confrontando com a gleba 3, da Chácara Zanivan, na extensão de 60,94 m (linha 1f-5), início desta descrição.

Art. 2º. As Secretarias de Assuntos Jurídicos e Institucionais e de Planejamento e Meio Ambiente adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela proprietária do imóvel referido no art. 1º.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de abril de 2013.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

07

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos
constantes no processo administrativo n°
14.794/2012-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

08

GLEBA 3-CHÁCARA ZANIVAN

GLEBA 4-B
1.100,00m²

RUA GUERINO POLI
57,00

QUADRA II
JARDIM ALTO DA BOA VISTA
10

RUA VITORIO RANDI

QUADRA N
JARDIM ALTO DA BOA VISTA
1

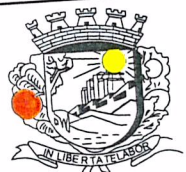
A 4-A
20.900,00m²

205,50

remanescente A-1-2
SÍTIO MARIA JÚLIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

DIVISÃO DE APROV. DE
PARC. DO SOLO



ASSUNTO: Projeto para doação de área de terreno destinado a Área Institucional no lote 4-A Rua Vitorio Randi - Bairro Santa Cruz.

SPMA

VISTO

RESP. PELA EXECUÇÃO

VISTO DAPS

REVISÃO

DATA
27 03 13

ESCALA
1:1000

Antonio de Souza
Assistente Técnico

Engo Silney F. M. Fiori
Diretor DAPS

PROC. ADMINIST.
14794/2012

ORIGINAL
97

FOLHA

Avenida Invernada

Gleba A-1-C
GLEBA CHACRINHA

Gleba A-1-B
GLEBA CHACRINHA

Amélio Borin
(ESPOLIO)

remanescente A-1
SÍTIO MARIA JÚLIA

GL
REMANES

48,30

168,80

LEGENDA



ÁREA DE TERRENO A SER DOADA DESTINADO A
ÁREA INSTITUCIONAL



RUA

GL. A-1-1
1.787,99m²

16.313,94m²
GL. A-1-2

17.839,58m²

GL. A-1-3

①

RUA VITORIO RANDI

Gleba " 4A "
20.900,00m²

QUART. 184

GLEBA A-1-B
GLEBA CHACRINHA
Area 4.580,20m²

GLEBA A-1-C
GLEBA CHACRINHA
Area 4.617,89m²

GLEBA "3"
CHACARA ZANIVAN
matr. 2.696
19.517,80 M²

GLEBA "2"
CHACARA ZANIVAN
matr. 2.697
4.500,00 M²

GLEBA "1"
SUBD. CHACRINI
matr. 2.698
5.916,59 M²

Industria Gessy Lever S.A.

GLEBA A-1
matr. 91.853
5.029,14M²

GLEBA A-2
matr. 105.656
11.154,67M²

Gleba "2"

ITA





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº	10	Rubrica
Proc.nº/Ano	EI nº 1061/2022 - DPAI/SE	

Ao Departamento Administrativo e de Cadastro

Conforme questionamento do nobre vereador, informo que:

1) Informar se o terreno é de propriedade da Prefeitura?

Resp.: O imóvel situado em frente ao Condomínio Alta Vista, trata-se do lote 4B – Chácara Zanivan – Bairro Santa Cruz, foi doado para Municipalidade de Valinhos com destinação a Área Institucional, conforme decreto nº 8.354 de 04/04/2013.

2) Se sim, existe algum projeto para que o local se torne Praça?

Resp.: Não.

3) Se sim, existe previsão para o projeto?

Resp.: Não.

C.C..C. em 12 de setembro de 2.022.

Roberta Trivellato Vitorino
Coordenadoria de Cadastro e Certidões





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	11	Rubrica	
Proc.n°	C.T. 3068/22		

À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,

Encaminho o presente para continuidade das providências, ratificando as informações prestadas pela coordenadoria de cadastro e certidões em cota retro.

Valinhos, 12 de setembro de 2022

JORGE HENRIQUE MIGUEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA
DIRETOR





AO D.A.I./ S.G

Providenciado.

S.D.U.M.A., em 12 de setembro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

